



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 186 de 7 de Fevereiro de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 186 de 7 de Fevereiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220134/2022

### **EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220136/2022

### **EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101001/2022

### **EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2001001/2022

### **EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

### **EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO/2022**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 186 de 7 de Fevereiro de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220134/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92**, estabelecida na Rua Adão Belarmino do Vale nº 00345, Bairro Piauí, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 207.535,30 (duzentos e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2026.0000 – **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – **MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Mateus Oliveira Bittencourt pela contratada. **Buriticupu/MA, 04 de fevereiro de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220136/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 26.689.426/0001-98**, estabelecida na Av. Francisco Carlos Jansen nº 812 – Complemento B, CEP: 65.631-240, Bairro – Parque Piauí – cidade: Timon/MA. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 192.954,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais)** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2026.0000 – **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – **MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. (a) Sávio Barbosa de Sousa pela contratada. **Buriticupu/MA, 04 de fevereiro de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101001/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021-SEMEL. OBJETO:** Locação de Terreno para Instalação e funcionamento da Pista de Motocross do Município de Buriticupu/MA, localizado BR 222, KM 545, Nº 458, Buriticupu/MA, CEP:65393-000, Buriticupu-MA, CEP: 65.393-000. **VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO ORGÃO:** 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE UNIDADE:** 00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 27.122.0002.2106.0000 – **MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO:** R\$ 30.000,00 **PARTES:** WILAS DE MELO SOUSA, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, portador da Carteira de Identidade nº 024314962003-8 -SSP/MA e CPF sob o nº 036085083-92, pelo **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 0402330020107- SSP/MA e CPF nº 606.494.083-22, **CONTRATADO. VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua execução durante 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2022. Buriticupu/MA, 11 de janeiro de 2022. Wilas de Melo Sousa, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2001001/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021-SEMDESTES. OBJETO:** O imóvel objeto do presente contrato, destina -se a Locação de Imóvel para Abrigar as instalações e funcionamento Da Casa dos Conselhos da Assistência Social, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA** do Município de Buriticupu/MA.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 186 de 7 de Fevereiro de 2022

VALOR TOTAL: **R\$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais)**  
PODER: 02- PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENV.SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA UNIDADE: 00 SEC. MUN. DE DESENV.SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA FÍSICA SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$ 24.00,00 PARTES: Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Envolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, portador da Carteira de Identidade nº 036363592008-2 - SSP/MA e CPF sob o nº 626.539.113-53, pelo CONTRATANTE e o(a) Sr.(a) Antonio Cesar Gomes Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 000095950698-5 - SESP/MA e CPF nº 635.552.803-25, CONTRATADO. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. Buriticupu/MA, 20 de janeiro de 2022. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de DeSenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária**

Município, tornando/o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade nº **002/2022** constante do presente processo administrativo nº **2701001/2022**, para autorizar a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 07.797.967/0001/95**, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de **R\$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais)**, na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, no exercício de 2022. Buriticupu / MA, 03 de fevereiro de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

#### GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO/2022

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, regularmente inscrita sob **CNPJ nº 07.333.477/0001-38**, na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 11 (onze) meses, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93. **BURITICUPU/MA, 02 de fevereiro de 2022. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

#### GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO/2022

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do

